



LEI Nº 1.216/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

EMENTA: Fica denominada de: Rua Santa Luzia, no Bairro Espírito Santo Velho, nesta cidade e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: Rua Santa Luzia a 6ª Rua da travessa Eleno Pereira de Almeida sentido sul no Bairro Espírito Santo Velho, perímetro urbano desta cidade. Mapa anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabira/PE, 24 de abril de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita do Município de Tabira

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

24/04/23

[Assinatura]
Funcionária

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

